



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 939/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa: **LAB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 43.528.738/0001-39**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento do diagnóstico de avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas, pelo valor total de R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito